



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO

Processo Administrativo nº 288/2016

Pregão Presencial: 20/2016

DESPACHO

Considerando que por um lapso não foi realizado o desempate ficto nos itens 14, 16, 17 e 18, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/ 2006;

Considerando que não foi encerrada a etapa de lances nos itens acima referidos, uma vez que não houve o desempate;

Considerando que sem a finalização da etapa de lances não pode haver julgamento do item;

RESOLVO:

1. **ANULAR o julgamento – e atos subseqüentes** - dos itens 14, 16, 17 e 18, relativos ao Pregão Presencial nº 20/2016;
2. Nos termos do inciso II, art. 109, da Lei nº 8666/93, abrir o prazo de cinco dias úteis a empresa ELIZANDRA MACIOROSKI – ME, CNPJ: 09.007.233/0001-90 – denominada MOVEIS CACIQUE, para apresentação de recurso do ato do item “1” supra;
3. Fixar a data de **15 de junho de 2016, as 09hrs**, para continuidade da sessão referente aos itens acima mencionados, realizando se o desempate ficto entre a primeira colocada ELIZANDRA MACIOROSKI – ME, CNPJ: 09.007.233/0001-90, e as empresas ASK LTDA EPP CNPJ: 03.222.596/0001-62 e ADEMIR ANTONIO STANICZUK – ME, CNPJ: 10.450.417/0001-00, denominada RENOVA Equipamentos.

Rolador, em 06 de junho de 2016.

LAURA PETRI

Pregoeiro